



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 146/2021

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 308/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Altera o Art. 3º do Decreto 308/2018, de 23.11.2018, que nomeia os membros que compõe o Comitê Executivo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS). O Comitê Executivo terá a seguinte composição:

- **Valdemi Facco Monteiro**
- **João Paulo Ramos**
- **Marciane Aparecida Boone Facco**
- **Diene Maria Bremenkamp**
- **Nelson Lichtenheld**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os demais Artigos do Decreto nº 308/2018, permanecem inalterados.

Art. 4º – Revogam-se as disposições com contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 24 de fevereiro de 2021.


ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 147/2021

ALTERA O ART. 4º DO DECRETO Nº 102/2017.

DECRETA

Art. 1º - Altera o Art. 4º do Decreto nº 102/2017, de 30.05.2017, que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, que passa a ter a seguinte composição:

Art. 4º - São membros do CMDRS:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

Nº	ENTIDADES	REPRESENTANTES
01	PREFEITURA MUNICIPAL	TITULAR: ROMERO LUIZ ENDRINGER SUPLENTE: VALÉRIO KLEFFLER
02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TITULAR: FRANCISCO JOSÉ MELIM SUPLENTE: MARCOS ADRIANO RAUTA
03	SECRETARIA DE SAÚDE	TITULAR: THIAGO COUTINHO SUPLENTE: ELIANE LAURETT SOUZA
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TITULAR: ANA CLÁUDIA APARECIDA ENDRINGER MONTEIRO SUPLENTE: ZELIA MARIA SILVA
05	INCAPER (SECRETARIO EXECUTIVO)	TITULAR: JOÃO PAULO RAMOS SUPLENTE: CINTIA APARECIDA BREMENKAMP
06	INCRA	TITULAR: CLAUDIO LEONOR ALVARENGA SUPLENTE: MARCOS CANDEIAS ALMEIDA
07	CÂMARA MUNICIPAL	TITULAR: DORGIVAL BATISTA FILHO SUPLENTE: JEFFERSON RODRIGUES

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Nº	ENTIDADES	REPRESENTANTES
01	BANCO DO BRASIL	TITULAR: VANESSA MIOTTO MERLIM SUPLENTE: RODRIGO GAVA WOELFFEL
02	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	TITULAR: NELSON LICHTENHELD SUPLENTE: REGINA DOLORES C. HORBELT

III - REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES:

Nº	ENTIDADES	REPRESENTANTES
01	ASSOCIAÇÃO RECANTO DO TIROL - ARTIROL	TITULAR: OSVALDINO REICH SUPLENTE: SELMA CAMPONEZ FLEGLE
02	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO DO MEIO E FUMAÇA - APROMEF	TITULAR: MARCIANE APARECIDA BOONE SUPLENTE: ZILDETE SANTANA BOONE
03	FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA	TITULAR: ELLEN DOBROWOSLI BERNARDINO SUPLENTE: BENEDITO FLEGLE NASCIMENTO
04	ASSOCIAÇÃO DE RETIRO - A.H.B.P.A	TITULAR: ELIMAR BARRETO DOS ANJOS SUPLENTE: JOSE LUIZ DOS SANTOS ARISTEU
05	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE BOQUEIRÃO DO SANTILHO	TITULAR: VALDEMI FACCO MONTEIRO SUPLENTE: INACIO GENIO FACCO



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

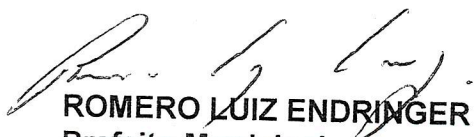
06	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE CRUBIXÁ-AÇÚ, CRUBIXÁ-MIRIM, PARAÍSO E CAVÚ	TITULAR: JOSILENE APARECIDA SENE SUPLENTE: EDMAR LAMPIER LAURETT
07	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LUXEMBURGO	TITULAR: ARNALDO ARAÚJO LIMA SUPLENTE: JOSÉ NILSON CARDOSO SENA

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto nº 102/2017, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 24 de fevereiro de 2021.


ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal